



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 3613 9200/9150  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

**DECRETO Nº 2.263, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

*Estabelece data e local para aplicação das provas do Concurso Público nº 01/2020, convoca candidatos e regulamenta medidas específicas de prevenção ao COVID-19.*

O Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Edital nº 04/2020, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre deferimento das inscrições e a suspensão das provas do Concurso Público nº 01/2020 em razão da Pandemia Mundial do Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.222/2020 que reitera a declaração de estado de calamidade pública no âmbito do Município de Porto Vera Cruz/RS e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva em caráter efetivo do quadro permanente de pessoal do Município de Porto Vera Cruz/RS;

CONSIDERANDO que a região encontra-se há mais de quatorze dias sem bandeira vermelha ou preta dentro do Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Rio Grande do Sul, Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que serão obedecidos todos os protocolos de segurança sanitária estabelecidos nas legislações específicas;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a data de 21 de novembro de 2020 para aplicação das provas do Concurso Público de Provas e Títulos para formação de cadastro reserva e provimento de cargos públicos em caráter efetivo do quadro permanente de pessoal do Município de Porto Vera Cruz/RS, originado pelo Edital nº 01/2020, de 22 de maio de 2020, ficando convocados todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida.

**Art. 2º** - Em virtude da falta de estrutura física adequada no município para atender o distanciamento social e demais protocolos sanitários, fica estabelecido que as provas do Concurso Público nº 01/2020 serão realizadas na UNIJUÍ - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Campus Santa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone:0xx55 3613 9200/9150  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

Rosa/RS, no endereço Rodovia RS 344, KM 39, Nº 1100, Bairro Timbaúva - CEP 98781720 - Santa Rosa(RS).

**Art. 3º** - Ficam adotadas, no mínimo, as seguintes medidas específicas de prevenção ao Covid-19 para a realização das provas do Concurso Público nº 01/2020:

I - Utilização de espaço físico para aplicação das provas em salas da Unijuí – Campus Santa Rosa com ocupação de apenas 50% dos espaços disponíveis.

II - Uso obrigatório de máscara de proteção facial pelos candidatos para acesso às salas de provas, bem como da equipe de fiscalização;

III - Disponibilização de álcool em gel para uso dos candidatos e da Comissão Executora do certame durante a aplicação das provas;

IV - Disposição dos candidatos em ambiente arejado e com amplo espaçamento entre si, em condições que garantam o afastamento e evitem a proximidade e eventuais contatos físicos;

V - Outras medidas que as autoridades de saúde julgarem necessárias poderão ser adotadas anteriormente ou no dia de realização das provas.

**Art. 4º** - A convocação, horários, salas de provas e outros detalhes serão publicados posteriormente por meio de editais no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal e nos endereços eletrônicos na internet: [www.portoveracruz.rs.gov.br](http://www.portoveracruz.rs.gov.br) e <http://sigma.concursos.srv.br>

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em  
15 de outubro de 2020.**

**DELFOR BARBIERI**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**  
**Em 15 de outubro de 2020.**

**Giancarlos Tizian**  
**Secretário Mun. de Administração**